



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/IMAAR
Processo SEI-2026-24000092

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, para a viabilização do calendário institucional deste Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR) e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-24000092, o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.748.636/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis – RJ, representado neste ato pelo Sr. **Maurício Lamego Pinho**, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, matrícula nº 3400047, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], nomeado através da Portaria nº 032/2025, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PIR-020201/000233/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE PIRAI, CNPJ Nº 29.141.322/0001-32

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 22/10/2025 a 21/10/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Alonso & Silva Bar e Restaurante Ltda, **CNPJ:** 32.693.747/0001-69

ENDEREÇO: Av. Francisco Torres, nº 896, São Luiz, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.286-440.

TELEFONE: (24) 99914-0316

E-MAIL: marcelo.servicomf@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Marcelo Guillarducci Rodrigues

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pelo **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
001	875	PESSOAS	Coquetel: Alimentos salgados: Pães variados (francês, forma integral, italiano, árabe, torradas), Quiche de alho poró e de 4 queijos, Mousse de azeitona preta e salame, Caponata de beringela, Tábua de frios (salame, azeitonas temperadas, palmito, gorgonzola, gouda, parmesão), Mix de salgadinhos (quibe, pastel de frango com alho poró, barquete de legumes e frango, empadinha de camarão e bolinha de queijo). Volante: Purê de batata-baroa com ragu de costela. Alimentos doces: Bolo de laranja. Bebidas quentes: Café e Chá (sachê). Bebidas frias: Água mineral com/sem gás, Suco natural (abacaxi com hortelã e uva), Coca-cola e Guaraná comum e diet.	R\$ 55,50	R\$ 48.562,50
VALOR TOTAL: R\$ 48.562,50					

Angra dos Reis, 04 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA

Maurício Lamego Pinho
PRESIDENTE

Marcelo Guillarducci Rodrigues
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente



MAURICIO LAMEGO PINHO
Data: 05/05/2026 07:49:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARCELO GUILARDUCCI RODRIGUES
Data: 04/05/2026 16:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de refletores e insumos inerentes à manutenção de campos de futebol em diversos locais de Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00.

3º – VALOR: R\$ 117.965,34 (cento e dezessete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01167437.

5º – PRAZO: O prazo de execução será de 15 (quinze) dias, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01167437.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01184704.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260488 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.1013.449051.17400000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000103, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/IMAAR
PROCESSO SEI-2026-24000092

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, para a viabilização do calendário institucional deste Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR) e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-24000092, o FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.748.636/0001-70, com sede na Rua do Comércio, nº 17 – Centro – Angra dos Reis – RJ, representado neste ato pelo Sr. Maurício Lamego Pinho, brasileiro, casado, Diretor-Presidente, matrícula nº 3400047, portador da cédula de identidade nº 2XXXXXX31, Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-31, nomeado através da Portaria nº 032/2025, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PIR-020201/000233/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE PIRAÍ, CNPJ Nº 29.141.322/0001-32

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 22/10/2025 a 21/10/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: Alonso & Silva Bar e Restaurante Ltda, CNPJ: 32.693.747/0001-69

ENDEREÇO: Av. Francisco Torres, nº 896, São Luiz, Volta Redonda/RJ - CEP: 27.286-440.

TELEFONE: (24) 99914-0316

E-MAIL: marcelo.servicomf@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Marcelo Guilarducci Rodrigues

CPF: 0XX.XXX.XX7-57

RG: 1X.XXX.XX4-0

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera esti-

mativa para atender aos objetivos pretendidos pelo FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
001	875	PESSOAS	Coquetel: Alimentos salgados: Pães variados (francês, forma integral, italiano, árabe, torradas), Quiche de alho poró e de 4 queijos, Mousse de azeitona preta e salame, Caponata de beringela, Tábua de frios (salame, azeitonas temperadas, palmito, gorgonzola, gouda, parmesão), Mix de salgadinhos (quibe, pastel de frango com alho poró, barquete de legumes e frango, empadinha de camarão e bolinha de queijo). Volante: Purê de batata-baroa com ragu de costela. Alimentos doces: Bolo de laranja. Bebidas quentes: Café e Chá (sachê). Bebidas frias: Agua mineral com/sem gás, Suco natural (abacaxi com hortelã e uva), Coca-cola e Guaraná comum e diet.	R\$ 55,50	R\$ 48.562,50
VALOR TOTAL: R\$ 48.562,50					

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

PRESIDENTE DO IMAAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.017/2026

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.017/2026, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2025-08000548, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LAA DA COSTA COMERCIO DE MATERIAIS, inscrito no CNPJ nº 45.382.048/0001-40, Tel.: (21) 99162-6129 e e-mail: lacomercio.materiais@gmail.com, localizado na Rua Aristides Caire, nº 280, Bloco 1, APT 201, Méier – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-090, neste ato representado pela Sra. Lisandre Angelini Alves da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 1XXXXXX01, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX7-89, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.017/2026 e/ou no Termo de Referência.

ITEM	QTD. ESTIMADA	QTD. TOTAL	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	SEL – 600 SUPJ - 18	618	unid	HIPOCLORITO DE CÁLCIO (CLORO GRANULADO) 10 EM 1 BALDE COM 10 (DEZ) KG: Composição: proporciona uma água com alto brilho. A liberação de íons minerais deixa a água extremamente cristalina, refletindo a luz com alta intensidade, multiação, elimina bactérias e fungos, intensifica a cristalinidade da água, previne água verde e clarifica continuamente através da eliminação de micropartículas na filtração, resultando em água de piscina pura e cristalina. Composição: Hipoclorito de cálcio: 38 - 42% Cloreto de sódio: 38 - 40% Dihidróxido de cálcio: 0 - 5% Metal Salt: 2 - 4% Cloreto de cálcio: 0 - 1,5%	R\$ 128,00	R\$ 79.104,00
Valor Total R\$ 79.104,00 (setenta e nove mil, cento e quatro reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que com-